PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 069/PGM/2017 – PROCESSO Nº 12.00047-000/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/PGM/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF, DE UM LADO E DO OUTRO, O SRº PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, Praça Padre João Nicoletti, nº 826, centro, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA/SEMASF**, representada pelo Sr. Secretário, **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA,** brasileiro, casado, Professor licenciado em Filosofia, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 203.536.932-00, doravante denominado **LOCATÁRIO,** e o Sr. **PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identificação R.G. nº 714210 SSP/RO, inscrita no CPF nº 577.172.142-53, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/PGM/2017**, nos autos do Processo Administrativo n° 12.00047/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

l. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

1.1. O Contrato nº 069/PGM/2017 tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo comercial, localizado na Rua Militão Dias de Oliveira, nº 1154, Bairro Agenor de Carvalho, nesta capital, com área construída de 447,66 m², com uma divisão em alvenaria, com dois pisos sendo: no piso inferior: 01 sala com banheiro, 01 banheiro na área externa, 03 salas, 01 depósito, 01 banheiro; no piso superior: 01 sala, 01 banheiro, sendo todo barracão em alvenaria com pé direito entre 06 e 07 metros de altura e isolamento térmico nas telhas e piso de concreto, para instalação e funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:
2.1. Constitui objeto do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PGM/2017, a consignação orçamentária para cobertura das despesas de janeiro a julho de 2018**, por ato que deve ser publicado no Diário Oficial do Município – DOM, em cumprimento ao determinado no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:
3.1. As despesas advindas da celebração ao **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/PGM/2017**, correrão por conta do Programa Atividade: 12.01.0812200072.001, elemento de despesa 33.90.36, fonte 01.00, conforme Nota de Empenho nº 000225/2018, de 23.01.2018, no valor de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 069/PGM/2017**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2018.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social e da Família/SEMASF

PLINIO AUGUSTO SPULDARO BEN CARLOTO
LOCADOR

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº